



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Lajeado

EDITAL Nº 07/2021 – IFSul Câmpus Lajeado

Dispõe sobre a transferência de turno em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o período letivo 2021.

A Diretora-geral do IFSul Câmpus Lajeado, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para transferência de turno, para o período letivo 2021, nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Câmpus Lajeado, conforme descrito no quadro abaixo:

Curso	Turma	Vagas
Técnico em Administração	2º ano – Manhã	02
Técnico em Administração	2º ano – Tarde	05
Técnico em Administração	3º ano – Manhã	03
Técnico em Administração	3º ano – Tarde	05
Técnico em Automação Industrial	2º ano – Manhã	05
Técnico em Automação Industrial	2º ano – Tarde	02
Técnico em Automação Industrial	3º ano – Manhã	05
Técnico em Automação Industrial	3º ano – Tarde	05
Técnico em Automação Industrial	4º ano – Manhã	05
Técnico em Automação Industrial	4º ano – Tarde	05

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no presente edital.

1.2 A inscrição do estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A instalação do presente edital justifica-se pelos seguintes motivos:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Lajeado

1.3.1 Necessidade de atender ao Art.31 das Diretrizes para o Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) no IFSul, que prevê que “as APNP devem levar em consideração as singularidades e contextos dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica”;

1.3.2 Identificação das singularidades e contextos dos estudantes em situação de vulnerabilidade de forma transparente e justa, organizando critérios e procedimentos para a transferência de turno.

1.4 As dúvidas sobre o presente edital devem ser encaminhadas ao e-mail: lj-depex@ifsul.edu.br

2 DO CRONOGRAMA

29/07/2021	Publicação do edital
29 e 30/07/2021	Período de inscrições, até às 23h59min
02/08/2021	Homologação das inscrições
03/08/2021	Avaliação das solicitações pela Comissão de Permanência e Êxito
03/08/2021	Divulgação do resultado preliminar
04/08/2021	Período de recurso do resultado preliminar, até às 13h
04/08/2021	Homologação do resultado final
05/08/2021	Efetivação da transferência de turno

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas nos dias 29 e 30 de julho de 2021, até às 23h59min, e os estudantes interessados deverão preencher o formulário de inscrição online, disponível no link <https://forms.gle/iNEDUj1PTYqBSfVc7>, com todas as informações solicitadas.

4 DOS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA DE TURNO

4.1 São requisitos para solicitação da transferência de turno:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no 2º, 3º ou 4º ano de Curso de Ensino Médio Integrado do Câmpus Lajeado;

4.1.2 Comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita;

4.1.3 Justificar a solicitação de transferência de turno no formulário de inscrição online.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Lajeado

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Esse processo ficará sob a responsabilidade da Comissão de Permanência e Êxito do Câmpus Lajeado.

5.2 O processo seletivo constará da análise das informações prestadas no formulário de inscrição, com a devida justificativa para a solicitação da transferência de turno e do cálculo da renda per capita da família.

5.3 Ficará a cargo da Comissão de Permanência e Êxito do Câmpus Lajeado a solicitação de algum documento ou informação, caso seja necessário, para averiguar eventuais falhas no procedimento da inscrição ou durante a fase de resultados.

6 DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados conforme o cronograma deste edital, na página do IFSul Câmpus Lajeado em “Editais – Câmpus Lajeado – Em andamento” ou diretamente no endereço <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=457>.

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Caso a solicitação de transferência de turno seja aprovada pela Comissão de Permanência e Êxito, fica assegurado que o estudante deverá permanecer no turno para o qual solicitou a troca durante todo o ano letivo 2021, não sendo permitido que retorne ao turno anterior. Novas solicitações poderão ser efetuadas somente no início do ano letivo 2022, que tem a expectativa de ocorrer em maio do ano civil de 2022.

7.2 Os casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Direção-geral e Comissão de Permanência e Êxito do Câmpus Lajeado.

Lajeado/RS, 29 de julho de 2021.

CLÁUDIA REDECKER SCHWABE*
Diretora-geral do IFSul Câmpus Lajeado

*Assinado no original